

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 29/04/2022

PROCESSO Nº SEI-150015/000854/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 31586107), o Pa-recer da Assessoria Jurídica nº 71 (SEI nº 31742581) e o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços IOERJ/ASSAUP (SEI nº 31877136), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência (SEI nº 30768390), seja adjudicado à em-presa EDITORA GLOBO S/A, com enquadramento em dispensa de li-citação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 14.208,48 (quatorze mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito cen-tavos), valor este necessário para cobrir a prestação dos serviços.

Id: 2389651

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 29/04/2022

PROCESSO Nº SEI-150015/000882/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 31269481), o Pa-recer nº 73 da Assessoria Jurídica (SEI nº 31853641) e o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços IOERJ/ASSAUP (SEI nº 31965243), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do (30622408), seja adjudicado à empresa SEMPRE TINTAS REPRESENTACOES E MATERIAIS GRAFICOS LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Id: 2389652

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0004/2022, assinada em 02/05/2022. **PARTES:** CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRO-DERJ e a Empresa; PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA sob o CNPJ nº 05.673.799/0001-09 para os Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico PE-RP nº 006/2020. **OBJETO:** Aquisição de servidores de redes, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações, quantidades e exi-gências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GESTOR DA ATA: MARCIO PEREIRA DAS CHAGAS VERÍSSIMO
ID: 2823077-9.

PROCESSO Nº SEI-120211/001283/2020.

Id: 2389860

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6194 DE 29 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-gais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasi-leiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000275/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Paracambi		
NOME	MATRÍCULA	
Alan Do Amaral Conceição	36/12119	
Anderson Marinho Monteiro	36/13656	
Ednilson José De Souza	36/13646	
Etiene Mynssen Dos Santos	36/13648	
Flávio Bertoloto De Souza	36/12132	
George Lazaro Da Silva	36/13675	
Guilherme Cescon Ferreira Da Silva	36/13651	
Janilso Firmino De Souza	36/12136	
Joelma José Do Nascimento	36/12137	
Lucimara Do Amaral Lucio	36/12465	
Paulo Roberto Da Silva Tavares	36/12145	
Pedro Paulo Tavares Alves	36/12146	
Roberta Baptista Dos Santos	36/12468	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2389845

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 239
DE 28 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-ções legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo nº SEI-E-16/060/001333/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade ob-jeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores Diego Rezende Mattar, Id. Func. nº 4423209-8, e Letícia Cavalcante Salles, Id. Func. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo nº 317, do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor - DETRAN/RJ

Id: 2389846

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 13.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150066/003449/2021 - **APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA ao CFC CÉU AZUL LTDA - AB/213, fundamentada no art. 69, I c/c art. 46, § 1º e art. 48, IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 29.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150066/000098/2022 - **APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA ao CFC JCAC MARQUES (DH AB/748), fundamenta-da no art. 69, I c/c art. 48, IV e art. 74, § 1º da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

PROCESSO Nº SEI-150142/003478/2021 - **APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I c/c 74, § 1º) ao CFC AUTO ESCOLA CASAL 20, AB/089, pelo cometimento da infração prevista no art. 69, I c/c art. 48, IV deste diploma legal, levando em consi-deração o descumprimento das atribuições previstas no art. 48, IV, da Resolução CONTRAN nº 789/2020, quanto à ausência do Diretor Ge-ral/Ensino.

Id: 2389842

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150159/002089/2022 - MARLENE NEVES KROPF, Id. Func. nº 5026344-7. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.716,65 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Id: 2389844

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 25.04.2022

PROCESSO Nº SEI 150155/000503/2022 - RAFAEL OLIVEIRA MA-NAIA DA SILVA, Id. Func. nº 5031343-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 02/06/2014 a 31/05/2019.

PROCESSO Nº SEI 150029/000668/2022 - JULIANO AUGUSTO DE SOUZA SOARES, Id. Func. nº 4374410-9. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Julia Mayerhofer Soares, na condição de filha.

PROCESSO Nº SEI 150045/000313/2022 - JÚNIO DA SILVA BARRE-TO, Id. Func. nº 5032353-9. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Giovana Garcia Barreto, na condição de filha.

DE 26.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150159/002131/2022 - FABIANA GONÇALVES FARIA SAINT'CLAIR, Id. Func. nº 640420-0. **AUTORIZO** a inclusão dos dependentes, Bárbara Gonçalves Faria Saint'Clair e Arthur Gon-çalves Faria Saint'Clair na condição de filhos.

PROCESSO Nº SEI 150032/000199/2022 - VIVIAN RODRIGUES GALL, Id. Func. nº 5031215-4. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Andrea de Fatima Garcia, na condição de companheira.

PROCESSO Nº SEI-150057/000557/2022 - DANILO DA CUNHA BAR-ROSO, Id. Func. nº 5025963-6. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Raphaela Badany da Nobrega, na condição de esposa.

PROCESSO SEI-150159/000867/2022 - ALEXANDER DA ROCHA SANTOS FARIA, Id. Func. nº 4384050-7. **AUTORIZO** a inclusão dos dependentes, Jaqueline Barreiros Guimarães Faria Santos na condi-ção de esposa, Anna Clara Faria Costa na condição de enteada e a exclusão de Luciane Pereira Santos na condição de ex-esposa.

DE 27.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150149/002702/2022 - ANA PAULA BARBOSA ANDRADE MARTINS, Id. Func. nº 5030998-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 21/05/2014 a 19/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-150063/002277/2022 - TATIANA CRISTINA AL-MEIDA DE JESUS NASCIMENTO, Id. Func. nº 5073499-7. **CONCE-DO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/07/2015 a 06/07/2020.

DE 28.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150153/000427/2022 - CARLA DE LIMA PEREI-RA BENNET, Id. Func. nº 5025823-0. **AUTORIZO** a mudança do no-me da servidora, para CARLA DE LIMA PEREIRA, em virtude do seu divórcio.

PROCESSO Nº SEI-150159/001807/2022 - JACKELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARREIRO, Id. Func. nº 5028363-4. **TORNO NULA** a publicação do DOERJ de 26/04/2022, tendo em vista a duplicidade.

PROCESSO Nº SEI-150149/000830/2022 - VANIA DEMETRIO MO-REIRA, Id. Func. nº 4401336-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licen-ça Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-12/061/007639/2017 - CILIANA BAPTISTA BAR-BOSA, Id. Func. nº 4400026-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licen-ça Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-150159/002125/2022 - RENATA MARIA FIGUEI-REDO NUNES, Id. Func. nº 4400253-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

DE 29.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150067/000127/2022 - AMÉLIA MARIA GONÇAL-VES MILLER, Id. Func. nº 5025642-4. **DEFIRO** o Abono de Perma-nência a partir de 19/04/2020, até a data da publicação da Aposen-tadoria Voluntária ou Compulsória, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, alínea “a”.

PROCESSO Nº SEI-150141/000078/2022 - PAULA DE SOUZA MO-RAES, Id. Func. nº 4380150-1. **AUTORIZO** a inclusão do dependente, Miguel Moraes Leal, na condição de filho.

Id: 2389843

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 02.05.2022

PROCESSO Nº SEI-420001/000701/2021 - **DECLARO** que o Pregão Eletrônico nº 06/2022 restou deserto, por não acudirem interessados no objeto em questão.

Id: 2389807

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATS E COMPRAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 02.05.2022

PROCESSO Nº SEI-420001/000602/2021 - **DECLARO** que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022 restou fracassado, haja vista que o único item obteve oferta acima do valor do máximo acei-tável pela Administração.

Id: 2389830

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEPLAG/SUPRH Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PE-RIÓDICA DE DESEMPENHO REFERENTE AO CICLO AVALIATIVO DE 2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMEN-TO E GESTÃO - SEPLAG.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e no que consta no Processo nº SEI-120001/012757/2021,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 5.355, de 23 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 6.600, de 28 de novembro de 2013;

- a Lei nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 6.822, de 26 de junho de 2014;

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo De-creto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;

- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, al-terada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desem-penho das Carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento (EPPGGPO) e Executivo Público (EP), oriundas desta Secretaria, referente ao ciclo avaliativo de 2021, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser uti-lizada para:

I - evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação espe-cífica para cada carreira; e

II - pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na ava-liação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Coordenadoria de Gestão de Carreiras e Pessoas - SEPLAG/COOGCP, que anexará o pedido de reconside-ração ao processo do servidor e encaminhará à sua chefia imediata, que deverá responder no prazo de cinco dias úteis a contar do seu recebimento.

§1º - O pedido de reconsideração deverá ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI onde o servidor deverá in-cluir junto ao Processo de Avaliação Periódica de Desempenho refe-rente ao ciclo de 2021 o formulário de tipo documental "Formulário de Pedido de Reconsideração de Nota de Avaliação Periódica de Desem-penho", indicado no Anexo II desta Portaria;

§2º - O servidor que estiver em disposição externa e/ou sem acesso ao SEI deverá preencher o requerimento indicado no Anexo II desta Portaria e encaminhar para o e-mail rh@planejamento.rj.gov.br;

§3º - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser funda-mentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publi-cados no DOERJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022

BIANCA TORTELLY PARANHOSuperintendente de Recursos Hu-manos

ANEXO I

CARGO: ANALISTA EXECUTIVO

Identidade Funcional	Nome	Nota
44000014	ALAN LEANDRO DOMINGOS	33
50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	32
50150227	ALINE MARTINS SILVEIRA	33

50240579	ANABELA FERNANDES DE SOUSA	33
50149857	BEATRIZ MARTINS DE SA	33
50147919	CAIO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE	31
50150138	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	33